



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

**Portaria n° 141/2019, de 18 de Novembro de 2019.**

117

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>18/11/19</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


### CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 231.259-8/08, a Portaria n° 220/07, passa a ter a seguinte redação:

### RESOLVE:

**APOSENTAR, por invalidez,** com base em laudo médico pericial constante do Processo n° 0452/2008, o servidor municipal Sergio Marques Cavalcante Constâncio, matrícula n° 131-7, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo, com base no art. 40, § 1° da CRFB/1988, com proventos integrais calculados de acordo com a Lei Federal n° 10.887/2004, no valor de R\$ 429,97 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), com efeitos válidos desde 30/07/2007, data do laudo médico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19